



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br

COMUNICADO

RESULTADO DA PROVA ESCRITA

EDITAL 58/2023 - ESEBA

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da Prova Escrita do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto da Escola de Educação Básica - ESEBA, área: Psicologia Escolar.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA 01	NOTA 02	NOTA 03	MÉDIA	RESULTADO
2303600004	Dayane Rodrigues Silva	73,00	75,00	69,00	72,33	Classificado(a) para a próxima fase
2303600007	Lucas Silva Romano	81,00	85,00	75,00	80,33	Classificado(a) para a próxima fase
2303600008	Laura Rafaella Ramos Silva	93,00	100,00	81,00	91,33	Classificado(a) para a próxima fase
2303600009	Maíra Lopes Almeida	84,00	97,00	91,00	90,67	Classificado(a) para a próxima fase
2303600010	Mariana Rezende Spini	50,00	50,00	46,00	48,67	Desclassificado(a) para a próxima fase
2303600015	Dyeinne Pereira Fernandes	80,00	95,00	94,00	89,67	Classificado(a) para a próxima fase

Observação: Pedidos de vista de prova e recursos quanto a este resultado deverão ser encaminhados para o e-mail recurso@dirps.ufu.br nos seguintes prazos:

a) Pedidos de vista de prova: 20/06/2023 até 23h59min;

*Vista de prova: são as imagens das páginas da prova escrita e planilhas de correção com as notas de cada corretor divididas por critério de avaliação.

b) Pedidos de recurso: 21/06/2023 e 22/06/2023 até 23h59min;

*Recurso: é a apresentação de argumentos pelo candidato que fundamentem uma possível alteração de nota por parte da Comissão Julgadora.

Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA

Assessora

Portaria nº 916/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 19/06/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4578896** e o código CRC **9F5F8712**.